

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
MÁRCIA CRISTIANE NUNES-SCARDUELI

**HÁ ESPAÇO PARA A INCLUSÃO DA TEMÁTICA GÊNERO E DIVERSIDADE NA
FORMAÇÃO POLICIAL DA ACADEPOL/SC?**

Florianópolis

2016

MÁRCIA CRISTIANE NUNES-SCARDUELI

**HÁ ESPAÇO PARA A INCLUSÃO DA TEMÁTICA GÊNERO E DIVERSIDADE
NA FORMAÇÃO POLICIAL DA ACADEPOL/SC?**

Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização em Gênero e Diversidade na Escola vinculado ao Instituto de Estudos de Gênero do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Santa Catarina. Apresentado como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Gênero e Diversidade na Escola (GDE).

Orientadora: Soraia Carolina de Mello

Florianópolis

2016

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Nunes-Scardueli, Márcia Cristiane

Há espaço para inclusão da temática de gênero e diversidade na formação policial da ACADEPOL/SC? / Márcia Cristiane Nunes-Scardueli ; orientador, Soraia Carolina de Mello - Florianópolis, SC, 2016.

49 p.

Monografia (especialização) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Curso de Gênero e Diversidade na Escola.

Inclui referências

1.Ciências Humanas. 3. Gênero e diversidade. 4. Formação policial. 5. ACADEPOL/SC. I. Mello, Soraia Carolina de. II. Universidade Federal de Santa Catarina. Gênero e Diversidade na Escola. III. Título.

MÁRCIA CRISTIANE NUNES-SCARDUELI

**HÁ ESPAÇO PARA INCLUSÃO DA TEMÁTICA DE GÊNERO E
DIVERSIDADE NA FORMAÇÃO POLICIAL DA ACADEPOL/SC?**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado como requisito para
obtenção do título de Especialista em
Gênero e Diversidade na Escola (GDE).

Aprovado em 10 de dezembro de 2016.

Coordenação do Curso:



Olga Regina Zigelli Garcia

Banca Examinadora:



Leandro Castro Oltramari



Elaine Eliane Pères de Souza



Ana Paula Garcia Boscatti

Às pessoas que, em todas as carreiras profissionais, têm se dedicado à reflexão das questões de gênero nos ambientes de trabalho e em todos os segmentos sociais.

AGRADECIMENTOS

Agradeço especialmente a Deus por tudo.

À UFSC e ao Instituto de Estudos de Gênero pela realização do curso.

À Coordenação da Pós-Graduação em Gênero e Diversidade na Escola pelo profissionalismo e organização com que conduziram as atividades do programa.

À Doutora Débora Carvalho Figueiredo, Professora da UFSC, que me apontou as primeiras trilhas acadêmicas na área de gênero e me indicou possibilidades de reflexão discursiva sobre essa temática no meio policial.

À Escrivã de Polícia Adriana Duarte e ao Delegado de Polícia Ulisses Gabriel, da Coordenação Pedagógica da ACADEPOL, pelo acesso os planos de ensino da instituição.

À Doutora Soraia Carolina de Mello, tutora virtual e orientadora da pesquisa, pela acolhida da proposta e pelas orientações recebidas.

Às colegas Policiais Civas e Amigas Maria Aparecida Casagrande e Adriana Silveira, pelo caminho que percorremos juntas no GDE e pela disposição para enfrentar teoricamente o que precisa ser mudado na sociedade, trazendo o olhar policial para o debate de gênero e diversidade.

De forma muito carinhosa e especial, meu agradecimento a Paulo Sérgio Scardueli, meu esposo e companheiro, pelo carinho, compreensão e apoio incondicionais.

Por fim, registro um agradecimento pelo financiamento do Curso de Especialização EaD em Gênero e Diversidade na Escola da Universidade Federal de Santa Catarina (GDE/UFSC) através do Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação (FNDE) gerido pela SECADI/MEC (Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação) na gestão da presidenta Dilma Rousseff (2011-2015), sem o qual seria impossível a operacionalização de um curso de dois anos de duração em cinco cidades de diversas regiões do Estado de Santa Catarina. Agradeço também os investimentos feitos nos últimos treze anos que possibilitaram a expansão de políticas públicas de combate à fome, ao racismo, sexismo, lesbofobia, homofobia, transfobia e ao capacitismo. Infelizmente, a conjuntura política no último ano quase impossibilitou a conclusão desta 3ª edição do GDE, sobretudo depois da extinção da SECADI, criada em 2004 e que possibilitou a realização de centenas de cursos com temáticas que versavam sobre diferenças, desigualdades e direitos humanos em todo o

Brasil. Uma política de governo que infelizmente não se concretizou em uma política de Estado. Que essa Especialização seja lembrada, então, como um espaço de resistência e de luta por uma sociedade mais justa e igualitária.

Articulando-se com outros tempos sociais, o tempo escolar precisa ser interiorizado por estudantes e mestres, é enfim um tempo que tem que aprender (Guacira Lopes Louro).

RESUMO

O presente trabalho aborda o período de formação policial civil em Santa Catarina, visando discutir a possibilidade de inclusão das temáticas gênero e diversidade na grade curricular dos policiais civis em formação na ACADEPOL/SC. Foram analisados dez planos de ensino aplicados na formação policial do ano de 2016, referente às oito áreas temáticas sugeridas pela Matriz Curricular Nacional para o ensino policial. Os planos de ensino selecionados foram discutidos numa perspectiva linguístico-discursiva que se valeu dos fundamentos teóricos da Análise do Discurso de linha francesa para explorar o contexto, o(s) discurso(s) e o(s) silenciamento(s) presente nos textos dos planos de ensino. Explicitamente, apenas um dos planos analisados apresentou a inserção dos termos gênero, diversidade e cidadania, porém isso não permite dizer que em outras disciplinas a abordagem não seja feita, como também não permite dizer que a inserção dos termos é garantia da efetivação de discussões relevantes sobre essas questões. No que concerne à pergunta que deu início a este trabalho, se há espaço para a inclusão da temática gênero e diversidade na formação policial que se realiza na ACADEPOL/SC, a resposta é sim; ainda que ajustes, reformulações e adequações sejam necessárias e urgentes para garantir uma formação policial civil, que atenda aos anseios da sociedade atual.

Palavras-chave: Formação policial, ACADEPOL/SC, Gênero e diversidade.

ABSTRACT

The present work deals with the period of civil police training in Santa Catarina, aiming at discussing the possibility of including the themes of gender and diversity in the curriculum of civilian police in training at ACADEPOL/SC. Ten teaching plans applied in the police training of the year 2016 were analyzed, referring to the eight thematic areas suggested by the National Curriculum Matrix for police education. The selected teaching plans were discussed in a linguistic-discursive perspective that was based on the theoretical foundations of French Discourse Analysis to explore the context, the discourse or the silencing present in the texts of teaching plans. Explicitly, only one of the teaching plans analyzed presented the insertion of the terms gender, diversity and citizenship, but this does not allow to say that in other subjects the approach is not done, but also does not allow to say that the insertion of the terms is a guarantee of the effectiveness of discussions on these issues. Regarding the question that started this work, if there is space for inclusion of the theme of gender and diversity in police training that takes place in ACADEPOL/SC, the answer is yes; even though adjustments, changes and reformulations are necessary and urgent to ensure civilian police training reaches the desire of current society.

Keywords: Police training, ACADEPOL/SC, Gender and diversity.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	9
2	REVISÃO DA LITERATURA.....	12
2.1	A FORMAÇÃO POLICIAL.....	12
2.2	ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – ACADEPOL	16
2.3	A GRADE CURRICULAR DA FORMAÇÃO POLICIAL NA ACADEPOL	18
2.4	GÊNERO E DIVERSIDADE NA EDUCAÇÃO	19
3	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	24
3.1	TIPO DE ESTUDO.....	24
3.2	CENÁRIO DE ESTUDO.....	24
3.3	COLETA DE DADOS.....	25
3.4	TRATAMENTO DOS DADOS COLETADOS	26
4	PLANOS DE ENSINO E PRÁTICAS DOCENTES.....	27
4.1	DISCUTINDO OS PLANOS DE ENSINO	31
4.2	GÊNERO E DIVERSIDADE NA FORMAÇÃO POLICIAL	35
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	41
	REFERÊNCIAS	45

1 INTRODUÇÃO

O ingresso na função policial passa, necessariamente, pela frequência a um curso de formação específico. Em Santa Catarina, a Academia da Polícia Civil – ACADEPOL –, é a instituição incumbida de promover os cursos de formação inicial e continuada de policiais civis de todo o Estado.

Em novembro deste ano, a ACADEPOL concluiu a formação policial inicial da primeira turma de policiais do Concurso Público realizado em 2014, que aprovou candidatos/as às carreiras policiais de Agente de Polícia e Delegado de Polícia.

Por um período de quatro meses e meio, cerca de 470 alunos/as tiveram aulas práticas e teóricas, em período integral, a fim de oportunizar a esses sujeitos, conhecimentos e condições necessárias para o desempenho da função policial.

A grade curricular das disciplinas ministradas na formação policial da ACADEPOL é composta de 40 disciplinas e norteada pelas orientações contidas na Matriz Curricular Nacional, de 2014, para as ações formativas dos/as profissionais da área da segurança pública do país. Esse documento foi organizado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP –, subordinada ao Ministério da Justiça, e deve ser aplicado em todos os centros de ensino de formação policial do Brasil.

Considerando-se que parte do texto se refere à missão da Polícia Civil de Santa Catarina, disposta no site oficial da instituição¹, que é a de contribuir para a harmonia das relações sociais e o **exercício pleno da cidadania** (grifos meus), espera-se que a preparação policial na ACADEPOL se organize visando garantir a concretização dessa missão.

Nesse sentido, partindo da definição da cidadania plena, oferecida por José Murilo de Carvalho (2002), que pressupõe a articulação e a efetivação dos direitos civis (ir e vir, participar de movimentos sociais, ter liberdade religiosa e/ou ideológica, além de propriedade privada), dos direitos políticos (de votar, ser votado e participar da vida política do país) e dos direitos sociais (oferta de serviços de saúde, educação, segurança, assistência social, etc.), infere-se que a polícia precisa se preocupar com a formação do seu efetivo visando colaborar para a efetivação dessa cidadania buscada tanto pelos cidadãos e cidadãs que recorrem aos

¹Disponível em:

< http://www.pc.sc.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=48&Itemid=135>. Acesso em 30 set. 2016.

serviços prestados pela polícia, como também pelo corpo policial, a quem a garantia da cidadania também não pode ser negligenciada.

Para além do caráter repressivo da criminalidade, desenvolvido pela Polícia Civil, que define a sua atribuição primordial na garantia dos direitos individuais dos cidadãos e cidadãs, por meio da função investigativa, parece ainda haver certa inadequação na atuação da polícia brasileira. Apesar de estarmos em um regime democrático, a polícia ainda preserva, dentro da sua estrutura, “resquícios de uma polícia repressora, característica de governos autoritários” (SACRAMENTO, 2007 p. 31). Essa “polícia repressora” mencionado pela autora reflete a atuação policial, anterior à Constituição de 1988, quando o papel da polícia era principalmente de fazer a política do Estado, atuando como garantidora da hegemonia estatal em detrimento dos direitos e garantias individuais dos brasileiros e brasileiras. Esse papel de polícia foi reeditado a partir de 1988, com a nova Constituição Federal e a queda do regime militar, mas as heranças desse período ainda estão fortes nas instituições policiais e merecem reflexões frequentes.

Assim sendo, é preciso pensar na formação profissional desse sujeito policial que oportunize condições necessárias para a atuação de forma consciente e explicitada, com comportamentos e atitudes condizentes à atual dinâmica mundial. Faz-se necessário que policiais vivenciem, já durante o período de formação na academia de polícia, a exploração de conceitos e temáticas mais abrangentes que as questões repressivas do meio policial. Isso implica pensar que essa missão institucional de garantia ao exercício da cidadania, depende de uma formação que aborde também questões reflexivas no tocante ao respeito à diversidade (em todas as suas manifestações) e à garantia dos direitos a todas as pessoas, independente de gênero, raça, idade, condição social e aptidão física.

Para tanto, o presente estudo pretende responder às seguintes questões norteadoras: Como se deram as abordagens das temáticas de gênero, diversidade e direitos humanos, nos planos de ensino das disciplinas ministradas na ACADEPOL/SC, da formação policial inicial, do ano de 2016? Há espaço na grade curricular da formação policial que se efetiva na ACADEPOL para discutir gênero e diversidade?

Os discursos sobre as formações e capacitações dos/as profissionais da área de segurança pública “apontam a necessidade de se formar profissionais capazes de lidar com as diferentes formas de violência, conflitualidades e criminalidade, buscando garantir a qualidade de vida e a integridade das pessoas” (BRASIL, 2014, p. 15). Assim, a recomendação da Matriz Curricular sobre os currículos é de que contemplem, dentre outros aspectos:

o reconhecimento das características da sociedade contemporânea e das diversas formas de violência e criminalidade encontradas nos espaços urbanos e rurais, a compreensão das formas de organização do Estado Moderno e dos papéis das instituições de segurança pública, dos seus profissionais e da sociedade na construção de uma cultura de paz para a humanidade, o desenvolvimento de competências e habilidades que favoreçam um perfil profissional que seja capaz de mediar conflitos, atuar proativamente pautado nos princípios dos **Direitos Humanos**; administrar o uso da força; utilizar técnicas e tecnologias não letais; lidar com **grupos vulneráveis**, com a complexidade, o risco e a incerteza; além de investigar crimes e solucioná-los (BRASIL, 2014, p. 15-16 – grifos meus).

Para a realização deste estudo parti da hipótese inicial de que ainda que as temáticas aqui abordadas, a saber, diversidade, gênero e direitos humanos estejam contempladas no documento nacional que orienta as ações formativas na área da segurança pública, o espaço reservado para elas na formação policial que se dá na ACADEPOL/SC é limitado, em função da opção docente por assuntos mais voltados à prática policial repressiva, resultado da herança cultural das instituições policiais, mencionada anteriormente.

Para efeitos de organização, este trabalho está organizado em três capítulos, além desta introdução e das considerações finais. No segundo item apresento a revisão da literatura tomada como fundamentação teórica para a pesquisa, no terceiro a organização metodológica para a coleta e discussão dos dados e no quarto as discussões referentes à análise dos planos de ensino, que visam identificar a existência de condições favoráveis à inserção de discussões sobre gênero e diversidade na formação policial civil catarinense.

2 REVISÃO DA LITERATURA

Neste capítulo serão abordadas as referências bibliográficas que orientam a realização desta pesquisa e tratam de formação policial, da Academia da Polícia Civil de Santa Catarina, da grade curricular da formação policial na ACADEPOL e de gênero e diversidade na educação.

2.1 A FORMAÇÃO POLICIAL

A formação policial, segundo Valdemarina Bidone de Souza, pode ser entendida como um “tempo de aquisição e construção de saberes necessários” à prática policial, bem como período ideal para repensar as práticas vigentes sob diferentes pontos de vista e de “reconstruir conhecimentos apropriando-se criticamente da cultura elaborada, com base em altos padrões de qualidade e nos princípios da ética” (SOUZA, 2005, p. 140). O período da formação policial deve operar também como elemento de transformação social, no que concerne à problematização da vida em sociedade, de forma que os ideais de “normalidade” sejam desconstruídos, sem contribuir com a homogeneização de corpos, culturas e discursos, conforme referido por Luis Paulo da Moita Lopes (2008).

As ações formativas, iniciais e continuadas, dos/as profissionais da área da segurança pública no Brasil – Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, etc., têm se pautado nas orientações contidas na Matriz Curricular Nacional, que se preocupou em propor um currículo que reunisse as dimensões contextual, política e técnico-metodológica, estimulando o desenvolvimento das competências profissionais necessárias à atuação policial contemporânea.

Na Matriz Curricular Nacional, “competência” foi definida como a capacidade de mobilizar saberes para agir em diferentes situações da prática profissional; elas podem ser: cognitivas, operativas e atitudinais. As competências cognitivas são aquelas que requerem o desenvolvimento do pensamento e a organização do conhecimento; elas habilitam o indivíduo a pensar de forma crítica e criativa, a posicionar-se e comunicar-se de forma consciente sobre suas ações. As competências operativas preveem a aplicação do conhecimento teórico em

prática responsável, refletida e consciente; e as competências atitudinais visam estimular a percepção da realidade, por meio do conhecimento e do desenvolvimento das potencialidades individuais; da conscientização de sua pessoa e da interação com o grupo; bem como a capacidade de conviver em diferentes ambientes (familiar, profissional e social) (BRASIL, 2014).

A Matriz Curricular Nacional opera, então, como um referencial teórico-metodológico do processo de formação policial, organizada em três grupos de princípios que fundamentam as ações formativas que são: princípios éticos, educacionais e didático-pedagógicos. No que tange aos princípios éticos, há uma preocupação com a compatibilidade entre direitos humanos, eficiência policial, compreensão e valorização das diferenças, enfatizando o respeito à pessoa e à justiça social. Os princípios educacionais estão relacionados à flexibilidade, diversificação, abrangência, qualidade e à atualização permanente dos saberes. Já os princípios didático-pedagógicos se ocupam da valorização do conhecimento anterior, da universalidade dos saberes, da interdisciplinaridade, transversalidade e da reconstrução democrática do conhecimento (BRASIL, 2014).

Quatro eixos articuladores de conteúdos são propostos na Matriz Curricular Nacional, para serem aplicados nas disciplinas de formação policial. Esses eixos têm caráter transversal, definidos por sua pertinência nas questões sobre segurança pública e por envolverem problemáticas sociais de abrangência nacional. Eles devem permear os objetivos, conteúdos e orientações didático-pedagógicas de diferentes disciplinas e, pelo caráter articulador, têm o propósito de conduzir à reflexão sobre os papéis individuais, sociais, históricos e políticos dos/as profissionais e das instituições de segurança pública (BRASIL, 2014).

Os quatro eixos temáticos propostos pela Matriz Curricular Nacional são:

- a) Sujeito e Interações no Contexto da Segurança Pública;
- b) Sociedade, Poder, Estado e Espaço Público e Segurança Pública;
- c) Ética, Cidadania, Direitos Humanos e Segurança Pública; e,
- d) Diversidade Étnico-sócio-cultural, Conflitos e Segurança Pública.

Esses eixos, que estão representados na Figura 1, a seguir, propõem o desenvolvimento pessoal e a conduta moral e ética, estimulando o questionamento reflexivo sobre as práticas profissionais e institucionais no contexto social e político em que elas se dão (BRASIL, 2014).



Figura 1: Eixos articuladores (BRASIL, 2014).

A sugestão da Matriz Curricular é que esses eixos articuladores das ações formativas sejam desenvolvidos a critério do centro de ensino policial, podendo ser trabalhados no formato de seminários, palestras, mesas-redondas e outras formas de organização de aprendizagem; vinculados ou não a disciplinas específicas ou mesmo formatados em projetos interdisciplinares.

A partir dos eixos norteadores, a Matriz Curricular Nacional da formação em Segurança Pública elencou oito áreas temáticas destinadas a acolher um conjunto de conhecimentos indispensáveis à formação do profissional da área de segurança pública e sua capacitação para o exercício da função. Essas áreas temáticas são:

- a) Sistemas, Instituições e Gestão Integrada em Segurança Pública;
- b) Violência, Crime e Controle Social;
- c) Conhecimentos Jurídicos;
- d) Modalidades de Gestão de Conflitos e Eventos Críticos;
- e) Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador;

- f) Comunicação, Informação e Tecnologia em Segurança Pública;
- g) Cultura, cotidiano e prática reflexiva; e,
- h) Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública (BRASIL, 2014).

Cada área temática define um conjunto de conteúdos que deverão ser trabalhados, possibilitando complementações que atendam às diversas instituições, carreiras, demandas sociais e peculiaridades locais e/ou regionais.

As áreas temáticas propostas pela Matriz Curricular Nacional estão representadas na Figura 2, a seguir:

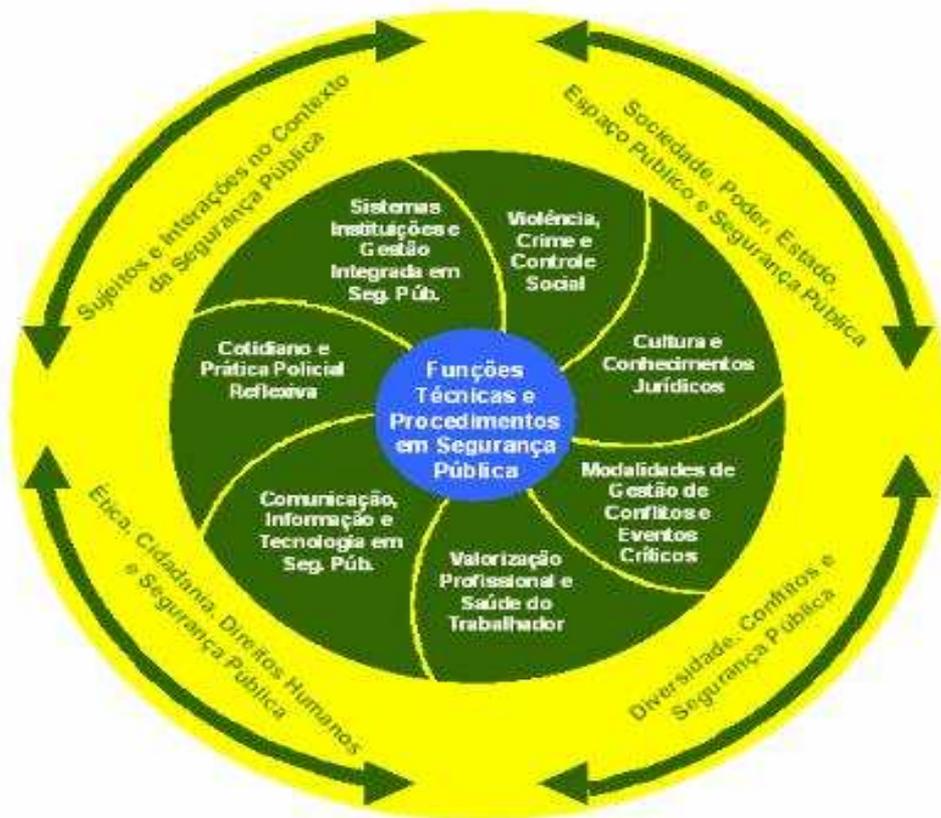


Figura 2: Áreas temáticas (BRASIL, 2014).

Há na Matriz Curricular Nacional uma expressa preocupação sobre os itinerários formativos contemplarem os direitos humanos, a partir de abordagem interdisciplinar e transversal dos conteúdos. O documento recomenda que os temas vinculados à diferença

sociocultural de gênero, de orientação sexual, de etnia, de origem e de geração, perpassem todas as disciplinas, trazendo à tona valores humanos e questões sociais contemporâneas.

2.2 ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – ACADEPOL

A Academia da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, doravante ACADEPOL, foi criada em maio de 1964, pela Lei nº 3.247, tendo sido, inicialmente, chamada de Escola de Polícia (CASAGRANDE, 2015). As atividades educacionais, entretanto, só foram iniciadas em 1967 e a denominação de ACADEPOL chegou em 1974.

Desde o início de suas atividades, a ACADEPOL é o órgão responsável pelo curso de formação das carreiras de Delegado de Polícia, Psicólogo Policial, Escrivão e Agente de Polícia², bem como pela capacitação e o aperfeiçoamento de policiais civis do Estado de Santa Catarina até os dias atuais (CASAGRANDE, 2015).

A ACADEPOL está localizada na cidade de Florianópolis e seu corpo docente é formado por policiais civis, com formação acadêmica na área da disciplina que ministram. A seleção dos professores é realizada por edital próprio que se dá a cada período letivo, ou seja, a cada vez que um concurso público para ingresso na carreira policial é realizado pela Secretaria de Segurança Pública do Estado.

Conforme Luiz Henrique Malheiros de Mello (2011), as instalações físicas da ACADEPOL compreendem vários prédios, entre eles a administração, onde existe a secretaria, a coordenação pedagógica, sala dos professores, o departamento jurídico, o setor de informática, a sala da direção, entre outras. O espaço comporta, ainda, uma ampla biblioteca, um ginásio de esportes, oito salas de aula (todas com data-show, ar condicionado, computador e internet), três laboratórios de informática (com vinte computadores cada uma), um campo de futebol e seis módulos para alojamentos de policiais.

Toda a estrutura da ACADEPOL é destinada à formação de profissionais que ingressam na Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, através de concurso público. Os sujeitos aprovados em concurso serão submetidos a um processo de formação que visa à

² A Polícia Civil catarinense está organizada em quatro carreiras: Agente de Polícia, Delegado de Polícia, Escrivão de Polícia e Psicólogo Policial, cujas nomenclaturas dos cargos atende às orientações da gramática tradicional da Língua Portuguesa que define o gênero masculino como sendo o coletivo genérico.

formação e qualificação de policiais para que desenvolvam suas futuras atividades profissionais dentro da perspectiva esperada, ou seja, de contribuição para a qualidade de vida, para a cidadania e a construção da cultura de paz na sociedade brasileira e catarinense.

O atual quadro de professores da ACADEPOL é composto de 196 docentes. Desse total, 29 são mulheres e 167 são homens e em número expressivo, da carreira de delegados de polícia. Esses professores são Policiais Civis em Santa Catarina, alguns (bem poucos) com lotação funcional na própria ACADEPOL e os demais nas unidades policiais espalhadas por todo o Estado, além de servidores públicos (peritos, médico legistas, auxiliares criminalísticos, etc.) do Instituto Geral de Perícias de Santa Catarina – IGP/SC.

Todos os professores, depois de selecionados pelo setor pedagógico da ACADEPOL, são designados para o exercício do magistério na Academia da Polícia Civil, através de publicação em portaria própria do Diário Oficial do Estado. O edital de convocação para a formação do corpo docente da formação de 2016 definiu como critérios seletivos a análise dos currículos como prova de títulos, uma prova escrita de conteúdo didático e uma prova prática docente.

De acordo com Malheiros de Mello (2011), um levantamento do perfil dos professores da ACADEPOL, realizado em 2010, apontou que entre 103 professores da época, havia um (1) doutor, dois (2) doutorandos, onze (11) mestres, dois (2) mestrandos, quarenta e quatro (44) especialistas, vinte e dois (22) cursando especialização, quatorze (14) com curso superior concluído e seis (7) cursando algum curso superior. Na atualidade, provavelmente esse quadro do perfil docente já seja outro, considerando a inclusão de outros professores e a conclusão dos cursos daqueles que permaneceram.

Importante ressaltar que qualificação docente é essencial para a melhoria na qualidade de ensino, que não depende apenas das mudanças curriculares e estruturais das instituições, mas principalmente, da atuação séria, dedicada e comprometida dos professores/as. Mais que repassar conteúdos, docentes qualificados e titulados podem ser os principais agentes de mudança no ensino, pautada no compromisso com a qualidade da formação policial.

2.3 A GRADE CURRICULAR DA FORMAÇÃO POLICIAL NA ACADEPOL

A formação policial realizada na ACADEPOL é requisito necessário para ingresso na função policial. A grade de disciplinas ministradas na instituição segue as orientações da Matriz Curricular Nacional, proposta pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (NUNES-SCARDUELI, 2012).

Para efeitos deste trabalho, o período de formação policial tomado por referência é de 2016, em que a carga horária geral do curso foi de 1.124 horas/aula, para a carreira de Agentes de Polícia, distribuídas em 38 disciplinas e 1.136 horas/aula, para a carreira de Delegados de Polícia, com 39 disciplinas, incluídos em ambas as carreiras, as disciplinas cursadas a distância (300 horas/aulas), pela plataforma de ensino a distância da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) e 120 horas/aula de estágio supervisionado em delegacias de polícia situadas na capital catarinense.

Vale lembrar que a formação policial que se realizou em 2016 é decorrente do concurso público efetivado em 2014, que aprovou cerca de quinhentas pessoas, nas carreiras de Agente de Polícia e Delegado de Polícia. Para o curso de formação de 2016, foram admitidos 471 policiais, distribuídos em 16 turmas das carreiras de Agentes de Polícia e Delegado de Polícia. Desse total, 182 são mulheres e 289 são homens³.

Uma observação pontual sobre a participação de mulheres na formação policial de 2016 é que o número total de mulheres foi expressivo (39%), comparado ao percentual de homens (61%). Porém, quando o cálculo é relativo às carreiras optadas pelas alunas, vê-se que na carreira de Agentes, do total de 405 policiais, 43% são mulheres e 57% são homens. Já para a carreira de Delegado de Polícia, o maior posto na carreira policial, houve o ingresso de apenas seis (6) mulheres, o que corresponde a 9% do total de 66; sendo que os homens ficaram com 91% das vagas (60 pessoas)⁴.

A presença feminina na Polícia Civil catarinense foi abordada por Maria Aparecida Casagrande (2015), em estudo realizado em 2012, que do total de policiais da época, 3.507, 1.101 (um mil, cento e um) eram mulheres, o que correspondia a 31,5% do efetivo. Ainda que fosse um número significativo de mulheres na instituição, a hegemonia

³ Dados obtidos na Coordenação Pedagógica da ACADEPOL.

⁴ Importante registrar que no trabalho de conclusão de curso do GDE, a acadêmica Maria Aparecida Casagrande também policial civil em Santa Catarina, discutiu questões relativas ao ser mulher na Polícia Civil, abordando pontualmente as seis delegadas em formação na ACADEPOL em 2016.

masculina também era expressiva, especialmente em função de que dos 342 Delegados/as de Polícia, maior posto da hierarquia institucional, apenas 23,6 % dos cargos eram ocupados por mulheres, Delegadas de Polícia (CASAGRANDE, 2015).

2.4 GÊNERO E DIVERSIDADE NA EDUCAÇÃO

Para Mareli Graupe e Lúcia Aulete Souza (2014), debater a temática gênero na educação é importante porque a instituição escolar, através de sua prática pedagógica, dos seus planos de ensino, do material pedagógico, etc., torna-se um lugar privilegiado para discussão e reflexão sobre a produção e a reprodução das desigualdades de gênero. Assim sendo, a ACADEPOL, como centro de ensino e de formação, também se enquadra nesse contexto institucional e, por ser parte de uma instituição de caráter repressivo, precisa estar atenta sobre o agir pedagógico dos seus docentes, de modo que, para além dessa característica repressora da sua atividade fim, possa contribuir para uma formação policial mais humanizada.

Ainda segundo Graupe e Souza, a falta de conhecimento sobre as questões de gênero contribui para que a escola não desenvolva “o seu papel de combate a toda e qualquer atitude e comportamento que revele sexismo, machismo, heterossexismo, etc.” (GRAUPE; SOUZA, 2014, p. 111). Esses aspectos mencionados pelas autoras estão relacionados diretamente às violências de gênero, com as quais a polícia lida diariamente. Nesse sentido, não se pode conceber um centro de formação policial que não aborde as questões de gênero e diversidade como temáticas do cotidiano policial. A escola de polícia não pode se negar às reflexões e às discussões desse teor, pois precisa estar disposta a receber as demandas sociais da atualidade, dentre elas o combate às desigualdades de gênero e a promoção das diversidades: sociais, sexuais, de gênero, de religião, de raça e etnia.

Para Berenice Bento (2011), a escola tem cumprido, historicamente, o papel de reprodutora de uma visão naturalizada das relações sociais, uma vez que os debates que atravessam a sociedade brasileira também acontecem nas salas de aula. Há, porém, um movimento de “educadores/as, gestores/as das políticas públicas e do ativismo em trazer para o cotidiano escolar a reflexão dos direitos humanos em uma perspectiva ampla” (BENTO, 2011, p. 558). A instituição escolar está, então, envolvida na produção dos discursos e dos

contradiscursos que circulam sobre as questões de gênero e diversidade e não pode mais silenciar sobre essas abordagens; especialmente no ensino policial, em que se formam profissionais definidos por Balestreri (1998), como “pedagogos da cidadania”.

Ainda segundo Graupe e Souza (2014), dialogar sobre gênero no contexto escolar implica debater sobre diferentes posições, conceitos e concepções de cada gênero que foram construídas através da história e da cultura e que nos remetem a valores, relações de poder, igualdade e justiça, em uma sociedade desigual e injusta. Nesse sentido, a formação policial encontra campo fértil para esse tipo de abordagem de gênero, uma vez que a polícia é um dos mecanismos empregados pelo Estado para promover o bem-estar geral, estabelecendo normas que garantam a liberdade individual e que possibilitem o equilíbrio da existência coletiva, através da aplicação da lei.

No que concerne às relações de gênero, Joan Scott, em 1988 teorizou sobre gênero como uma categoria de análise, apresentando-o “como uma forma primária de significação das relações de poder”. Para a historiadora, o “gênero é um campo primário no qual ou através do qual o poder é articulado” (SCOTT *apud* SANTOS; IZUMINO, 2005, p. 11).

Pesquisas realizadas em unidades policiais catarinenses apontam que a violência conjugal é uma das modalidades de violência de gênero que expressa de forma mais clara e contundente a desigualdade nas relações entre homens e mulheres em nível privado (NUNES-SCARDUELI, 2015, FARIAS, 2011, NIZER, 2010). Trata-se do tipo de violência que acontece no contexto de uma relação afetiva e sexual, legalizada ou não; indicando que o espaço doméstico é palco para o exercício rotineiro da violência de gênero, pois permite ao agressor acesso privilegiado à vítima.

A violência doméstica tem sido uma das grandes demandas do serviço policial (tanto civil quanto militar), especialmente depois da promulgação da Lei Maria da Penha, que trouxe grande visibilidade às violências praticadas contra mulheres. Nesse tipo de violência, enquadram-se as violências física, sexual e emocional ou psicológica. O que difere este tipo de violência dos outros tipos previstos pela justiça criminal é a característica de habitualidade e o fato de que a violência conjugal ocupa, via de regra, o topo desse *ranking*.

Os sujeitos envolvidos no cenário da violência doméstica conjugal (maridos, esposas, companheiros, companheiras, namorados, namoradas, noivos, noivas e todas as formas de ex-relacionamentos) são também sujeitos que se estabelecem em relações de poder hierarquizadas sócio-historicamente e que têm suas histórias de vida privada tratadas no ambiente público (contexto policial e judicial, por exemplo), e submetidas a convenções sociais que, possivelmente, nem sempre lhes são compreensíveis. Vale lembrar, que assim

também o são, os operadores da segurança pública; pessoas que diariamente enfrentam relações de poder tanto na esfera privada, quanto na pública. Assim sendo, o contexto da formação policial é oportuno para promover a reflexão sobre essa temática, tão urgente e latente na sociedade, a fim de que possa instrumentalizar esses operadores para atendimentos relativos às violências de gênero menos carregados de noções do senso comum.

Ainda nesse campo das relações de poder, Guacira Louro (2011) diz que na problematização das discussões de gênero são “ênfaticadas as formas e locais de resistência feminina [...] e observadas as perdas ou os custos dos homens no exercício de sua ‘superioridade’ social” (2011, p. 41). Para a autora, porém, a polaridade feminino \times masculino não dá conta da complexidade social porque as discussões produzidas pelo movimento gay e pelo movimento de mulheres lésbicas trouxeram novos debates e contribuições especiais sobre as relações de poder. Isso nos remete ao exercício do poder mencionado por Michel Foucault (2008), em que o autor, desorganiza as concepções convencionais e propõe que se olhe para o poder sendo exercido e operando em “relações de poder”.

Ainda para Foucault (2008), o poder é um conjunto de relações e não centralizado em algo ou em alguém; não deriva de uma superioridade, mas produz a assimetria e não é exercido de forma intermitente, mas permanentemente; não age de cima para baixo, submetendo, mas irradia de baixo para cima, sustentando as instâncias de autoridade. Nesse sentido, o poder incentiva os sujeitos e os faz produzir, por isso é visto como estratégia e seus efeitos estão relacionados a manobras, táticas, técnicas. Para o autor, o poder, então, circula pela sociedade e, para considerá-lo, torna-se necessário compreender as práticas sociais como marcadas por relações de poder (FOUCAULT, 2008).

A polícia, como instituição “poderosa” em sua essência e hegemonicamente masculina reproduz, diariamente, as relações de poder encontradas na sociedade; como já era de se esperar, uma vez que é parte desse todo social. Assim, abordar, no período da formação policial as questões de gênero e diversidade oportunizaria a reflexão sobre as relações de poder estabelecidas entre homens e mulheres, por exemplo, que protagonizam os cenários de violência conjugal. Segundo Guacira Louro (2011), homens e mulheres, em suas práticas sociais diárias, realizam exercícios de poder, uma vez que:

constituem relações em que há constantemente, negociações, avanços, recuos, consentimentos, revoltas, alianças. Talvez uma interessante representação dessas práticas seja imaginá-las como semelhante a jogos em que os participantes estão sempre em atividade, em vez de reduzi-las, todas, a um esquema mais ou menos fixo e que um dos “contendores” é, por antecipação e para sempre, o vencedor (LOURO, 2011, p. 44).

Compreender que a denúncia efetivada pelas vítimas de violência conjugal também pode se configurar como um exercício de poder, a fim de restituir o equilíbrio na relação do casal, pode ser significativo para o debate contínuo que se estabelece sobre as razões das constantes renúncias das vítimas e que parecem ser tão difíceis de serem aceitas no meio policial. Além desse tipo de violência de gênero, é preciso também refletir sobre outras formas não tão evidentes, como a agressão às populações trans e/ou às prostitutas, por exemplo, que raramente são denunciadas à polícia por medo do preconceito que circunda na instituição e que exatamente por isso, também requerem maior compreensão.

Outra possibilidade de reflexão que se pode oportunizar a partir da abordagem de gênero e diversidade durante a formação policial é no que concerne ao papel das mulheres na polícia. Segundo Casagrande (2015), a Polícia Civil de Santa Catarina, assim como outras instituições de segurança pública, representa um espaço de atuação profissional historicamente masculino, que vem passando por mudanças em razão da progressiva inserção das mulheres no seu quadro funcional.

Em estudo anterior, em que investiguei representação da Delegacia da Mulher para a Polícia Civil, identifiquei a reprodução de padrões sexistas no discurso de policiais civis sobre a presença das mulheres na polícia. A noção de senso comum de que as mulheres pertencem ao mundo do privado (mais indicadas então para trabalhos internos da delegacia, por exemplo), enquanto que os policiais homens ao mundo público, compreendido por atividades de ação física (trabalhos externos, dar voz de prisão, enfrentar situações que envolvam perigo físico, impor respeito através da força física), foram percebidas nas falas tanto de homens como de mulheres (NUNES-SCARDUELI, 2006). Assim, é notório e até comum que barreiras relativas ao gênero apareçam na instituição, pois, ainda que as mulheres estejam ocupando espaços historicamente compreendidos como masculinos, acabam assumindo funções consideradas mais “apropriadas” ao sexo feminino.

De acordo com Fernanda Nummer (2001), apesar de já se observar uma progressiva participação de mulheres na polícia, ainda é possível afirmar que a atividade policial se caracteriza como uma atividade predominantemente masculina. Isso se dá por consequência de uma concepção social seletiva em relação ao espaço profissional policial, em que prevalece o estereótipo da “masculinidade hegemônica”, valorizando atributos associados à virilidade – força física, controle emocional e persistência –, habilidades essas consideradas próprias do masculino.

A atribuição de papéis sociais, em que o modelo central de superioridade é o masculino foi construído como parte de um processo histórico e vem sendo mantido ao longo dos tempos, em todos os segmentos sociais. Ainda assim, as mulheres vêm, cada vez mais ocupando espaços, resistindo, reformulando as identidades de gênero da mulher policial, num contexto de tradição masculina que as mulheres feminilizam diariamente.

Assim, pelos próprios embates de gênero travados no meio policial, e por um dos mais recorrentes problemas sociais a que a polícia tem se ocupado ser fortemente marcado pelo gênero, torna-se impostergável a abordagem dessa temática no ensino policial, a fim de produzir conhecimento específico que desnaturalize noções preconceituosas sobre gênero e diversidade que comprometem a cidadania e o direito à equidade de todas e todos.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Neste capítulo, apresento a metodologia adotada para realização deste trabalho, bem como o tipo de estudo, o cenário em que a pesquisa está situada, o processo de coleta e o tratamento dos dados obtidos.

3.1 TIPO DE ESTUDO

Este trabalho enquadra-se no desenho metodológico de pesquisa qualitativa, que se valeu das técnicas de pesquisa bibliográfica e documental. Para Fábio José Rauén (2015), a pesquisa bibliográfica define-se pela leitura, o levantamento, o fichamento que se faz de documentos escritos existentes sobre o fenômeno estudado, passíveis de formarem bibliografia sobre um determinado assunto. Quanto à técnica de pesquisa documental, o autor diz que é aquela baseada na consulta de documentos, definidos como qualquer veículo de comunicação escrita, visual ou física, caracterizados como: registros públicos, pessoais, material físico ou documentos gerados pelo/a investigador (RAUEN, 2015).

Assim, diante de uma pesquisa documental, o primeiro passo a ser dado é a obtenção de materiais que serão usados na pesquisa; em seguida faz-se necessário avaliar a autenticidade do material e, por fim, identificar um sistema para codificar e catalogar os documentos, para assim facilitar seu manuseio e o acesso à informação (RAUEN, 2015).

3.2 CENÁRIO DE ESTUDO

O contexto onde se deu a investigação aqui proposta foi a Academia da Polícia Civil de Santa Catarina – ACADEPOL/SC. Por meio da Coordenadoria Pedagógica da instituição, acessei os planos de ensino das disciplinas ministradas na formação policial das

carreiras de Delegado de Polícia e Agente de Polícia, do período de 1º de julho a 17 de novembro de 2016. Considerando que sou docente da ACADEPOL desde 2005, atuando na disciplina de Redação Policial, meu acesso aos planos de ensino foi facilitado.

3.3 COLETA DE DADOS

A coleta de dados se deu a partir de solicitação escrita, via correio eletrônico, à Coordenação Pedagógica da ACADEPOL, realizada no mês de setembro do corrente ano, quando anunciei a realização da pesquisa e os propósitos dela e solicitei autorização para ter acesso à grade curricular da formação policial em andamento e aos planos de ensino de algumas das disciplinas.

Em razão das limitações de tempo para analisar toda a grade curricular da formação policial que se estabelece na ACADEPOL/SC e verificar se nas disciplinas aplicadas há espaço para a abordagem de temáticas relacionadas a gênero e diversidade, apenas algumas disciplinas⁵ foram selecionadas do rol geral das disciplinas ofertadas.

Com o propósito de incluir disciplinas que abrangessem todas as áreas sugeridas pela Matriz Curricular Nacional, decidi pela seleção de, ao menos, uma disciplina de cada área temática. Assim, considerando que a Matriz Curricular disponibiliza oito áreas temáticas, foram discutidos os planos de ensino de dez disciplinas, a saber: *Fundamentos de Polícia Comunitária*, *Abordagem sócio-psicológica da violência e do crime*, *Criminologia*, *Filosofia dos Direitos Humanos aplicados à atuação policial*, *Legislação Especial*, *Mediação de Conflitos*, *Princípios de excelência no atendimento*, *Inteligência policial*, *Ética e Cidadania e Uso diferenciado da força*.

⁵ A justificativa para a escolha das disciplinas estará descrita no próximo capítulo.

3.4 TRATAMENTO DOS DADOS COLETADOS

A análise dos planos de ensino das disciplinas selecionadas foi iniciada pela busca de termos e expressões inseridos nesses documentos, que pudessem estar relacionados a gênero e diversidade. Assim, defini que a busca deveria ser pelas palavras: *gênero*, *diversidade*, *direitos humanos* e *cidadania*, uma vez que a menção dessas palavras nos planos de ensino poderia indicar a abordagem e/ou a inclusão das temáticas que foram objetos da pesquisa.

Os planos de ensino selecionados foram discutidos numa perspectiva linguístico-discursiva que se valeu dos fundamentos teóricos da Análise do Discurso de linha francesa para explorar o contexto, o(s) discurso(s) e/ou o(s) silenciamento(s) presente nos textos dos planos de ensino aplicados na formação policial civil catarinense.

4 PLANOS DE ENSINO E PRÁTICAS DOCENTES

A partir de um contato estabelecido com a Coordenadoria de Assuntos Pedagógicos da ACADEPOL/SC, obtive o acesso aos planos de ensino aplicados às disciplinas ministradas na formação inicial do ano de 2016. Como já informado, a grade de disciplinas organizada pela ACADEPOL segue as diretrizes da Matriz Curricular Nacional que orienta a formação de operadores/as da segurança pública em todo o território nacional.

A seguir, o quadro de disciplinas ofertado na formação policial civil de Santa Catarina, pela ACADEPOL, organizado por áreas temáticas, com as respectivas cargas horárias.

Áreas temáticas da Matriz Curricular Nacional	Disciplina	Carga Horária
Sistemas, instituições e gestão integrada da Segurança Pública	Sistema de segurança Pública no Brasil	16 h/a
	Fundamentos de Polícia Comunitária	60h/a (à distância)
	Gestão de processos administrativos	16 h/a
Violência, crimes e controle social	Abordagem sócio-psicológica da violência e do crime	16 h/a
	Criminologia	20 h/a
Cultura e conhecimento jurídico	Filosofia dos Direitos Humanos aplicados à atuação policial	60h/a (à distância)
	Legislação de trânsito em delegacia	12 h/a
	Legislação especial	20 h/a
	Direito penal aplicado	40 h/a
	Direito processual penal aplicado	36 h/a
	Noções de procedimentos cartorários	72 h/a
Modalidade de gestão de conflitos e eventos críticos	Gerenciamento de crises	12 h/a
	Mediação de conflitos	60h/a (à distância)
Valorização profissional e saúde do trabalhador	Direitos e deveres do servidor	16 h/a
	Condicionamento físico	64 h/a
	Saúde ocupacional e qualidade de vida do servidor	12 h/a
	Princípios de excelência no atendimento	16 h/a
	Condutores de veículos de emergência	60h/a (à distância)
Comunicação, informação e tecnologia em Segurança Pública	Inteligência policial	12 h/a
	Tecnologia da informação policial	48 h/a
	Investigação policial I, II, III e IV	80 h/a
	Redação Policial	12 h/a
Cotidiano e prática reflexiva	Análise Criminal	60 h/a (à distância)
	Tópicos especiais (palestras)	32 h/a
	Ética e cidadania	16 h/a
Funções, técnicas e procedimentos em Segurança Pública	Estágio supervisionado	120 h/a
	Medicina legal (Perícia oficial)	12 h/a
	Criminalística (Perícia oficial)	44 h/a
	Análises laboratoriais (Perícia oficial)	24 h/a
	Direção defensiva e tática	28 h/a
	Primeiros socorros	24 h/a
	Uso diferenciado da força	16 h/a
	Tiro policial defensivo	64 h/a
Técnicas operacionais policiais	56 h/a	
Defesa pessoal	36 h/a	
Carga horária geral		1292 h/a

Quadro 1 – Matriz Curricular do Curso de Formação Policial na ACADEPOL/SC, em 2016.

A seleção das disciplinas para esta pesquisa se deu partindo de uma observação superficial dos títulos das disciplinas que poderiam sugerir uma ementa mais voltada a uma formação policial mais humanística.

Visando contemplar as oito áreas temáticas definidas pela SENASP, na Matriz Curricular Nacional, passarei a discutir os planos de ensino de dez disciplinas, a saber: *Fundamentos de Polícia Comunitária, Abordagem sócio-psicológica da violência e do crime, Criminologia, Filosofia dos Direitos Humanos aplicados à atuação policial, Legislação Especial, Mediação de Conflitos, Princípios de excelência no atendimento, Inteligência policial, Ética e Cidadania e Uso diferenciado da força.*

Na área temática “Sistemas, instituições e gestão integrada da Segurança Pública”, a disciplina selecionada foi *Fundamentos de Polícia Comunitária*. Essa disciplina tem por objetivo geral a preparação do/a aluno/a policial para o reconhecimento da filosofia de polícia comunitária⁶ como uma das alternativas para a atuação policial no novo milênio. Na grade curricular da ACADEPOL essa disciplina foi ministrada virtualmente, pela plataforma de ensino a distância da Secretaria Nacional de Segurança Pública, do Ministério da Justiça (EaD SENASP/MJ), com tutoria especializada⁷.

Segundo a Matriz Curricular Nacional, essa área temática possibilita a compreensão das estruturas organizacionais das várias instituições de segurança pública, no caso em específico da ACADEPOL, da Polícia Civil catarinense; incluindo a discussão crítica e contextualizada da atuação dos diferentes órgãos que compõem a segurança pública e são responsáveis pela ordem pública. Na formação inicial, essa área temática também se propõe a estimular o conhecimento de fatores sociais que afetam a atuação das instituições de segurança (BRASIL, 2014).

Assim, dos temas sugeridos para serem abordados na área temática Sistemas, Instituições e Gestão integrada da Segurança Pública e das opções de disciplinas disponibilizadas pela ACADEPOL incluídas nela, julguei que a que tinha um viés mais social

⁶ A filosofia de Polícia Comunitária foi definida por Trojanowicz e Bucqueroux (1994) como uma filosofia e uma estratégia organizacional que proporciona uma nova parceria entre a população e a polícia, baseada na premissa de que polícia e comunidade devem trabalhar juntas para identificar, priorizar, e resolver problemas contemporâneos tais como crime, drogas, medo do crime, desordens físicas e morais, com o objetivo de melhorar a qualidade geral da vida de todos. Assim, falar em Polícia Comunitária implica falar em cidadania (NUNES-SCARDUELI; CASAGRANDE, 2011).

⁷ A experiência com o ensino a distância na ACADEPOL começou em 2014, diante das dificuldades tanto de flexibilizar os prazos e a cargas horárias das disciplinas, quanto de ajustar a disponibilidade dos policiais professores para ministrarem as aulas presenciais. A rede de educação a distância da SENASP/MJ foi criada em 2005, com a finalidade de viabilizar o acesso à capacitação continuada dos profissionais da segurança pública, independente de limitações geográficas e temporais (LIMACO, DE MELLO, 2015).

e voltado ao cidadão/ã seria *Fundamentos de Polícia Comunitária*, justificando assim, a escolha da disciplina.

Na área temática “Violência, crimes e controle social”, selecionei as duas disciplinas que compõem a área: *Abordagem sócio-psicológica da violência e do crime e Criminologia*, por julgar que ambas estariam aptas a abordar as temáticas objeto desta pesquisa (gênero e diversidade). A própria Matriz Curricular, sugere que entre os temas a serem desenvolvidos nessa área temática, estejam incluídos: “violência e grupos vulneráveis ou em situação de vulnerabilidade, violência contra a mulher, exploração sexual, violência contra negros (afro-brasileiros e indígenas), violência contra a população em situação de rua e tráfico de pessoas” (BRASIL, 2014, p. 47).

Na área “Cultura e conhecimento jurídico”, das seis disciplinas ofertadas, selecionei duas: *Filosofia dos Direitos Humanos aplicados à atuação policial e Legislação Especial*, que também já me pareciam aptas a tratar as temáticas relativas a gênero e diversidade. Segundo a Matriz Curricular, essa área temática propõe-se à reflexão crítica sobre o direito como uma construção cultural, dando-se destaque para legislações pertinentes às práticas policiais.

Nesse sentido, da grade curricular proposta pela ACADEPOL, as duas disciplinas selecionadas pareceram-me bem oportunas. A disciplina *Filosofia dos Direitos Humanos aplicados à atuação policial* também foi ministrada virtualmente e em *Legislação Especial*, a ementa propunha, entre outras legislações especiais⁸ a serem estudadas, a abordagem do Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso e Lei Maria da Penha, legislações essas que tratam de grupos vulneráveis e/ou em situação de vulnerabilidade.

Quanto à disciplina selecionada na área temática “Modalidades de gestão de conflitos e eventos críticos”, tratou-se de *Mediação de conflitos*. Essa disciplina também foi ministrada virtualmente e tinha por objetivos ampliar conhecimento sobre a conceituação de conflitos e tipos de resolução de conflitos, além de fortalecer atitudes para o reconhecimento de que profissionais da segurança pública devem desempenhar atitudes de prevenção, mediação e resolução de conflitos.

Na área temática intitulada “Valorização profissional e saúde do trabalhador”, a disciplina selecionada foi *Princípios de excelência no atendimento*. Na Matriz Curricular Nacional constam informações sobre nessa área temática serem abordadas questões relativas à motivação, à eficácia e ao bem-estar do/a profissional em formação. Na ementa da disciplina

⁸ Estatuto do Desarmamento, Lei Antidrogas, Lei de Tortura, Código Nacional de Trânsito, etc.

ofertada na ACADEPOL⁹, consta a abordagem do papel do servidor/a na construção, preservação e renovação da imagem do serviço público e o atendimento policial oferecido nas delegacias de polícia “especializadas”, dentre elas as Delegacias de Proteção à Criança, ao Adolescente, à Mulher e ao Idoso (DPCAMIs).

Na área de “Comunicação, informação e tecnologia em Segurança Pública”, selecionei a disciplina *Inteligência policial*. Essa área temática propõe-se a abordar conteúdos relativos aos princípios, procedimentos e técnicas da comunicação e da troca de informação. Entre as oito áreas temáticas propostas pela Matriz, essa área é uma das que mais se afasta daquelas em que as temáticas gênero e diversidade possivelmente sejam discutidas.

Já na área temática “Cotidiano e prática reflexiva”, o próprio título sugeria que as temáticas investigadas nesta pesquisa poderiam ser abordadas, posto que, segundo consta na Matriz Curricular Nacional, essa área temática se propõe à realização de atividades formativas que discutam a prática, teoricamente; refletindo sobre a realidade e o cotidiano da profissão policial. Dentre os temas sugeridos para serem desenvolvidos nessa área temática, destacam-se:

Atuação do profissional de segurança pública na proteção dos direitos humanos de grupos vulneráveis ou em situação de vulnerabilidade: mulheres, crianças e adolescentes, pessoas com deficiência, lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, pessoas idosas, vítimas da criminalidade e do abuso do poder, usuários e dependentes de drogas ilegais, população em situação de rua e negros (afro-brasileiros) e indígenas (BRASIL, 2014, p. 51).

Na formação policial da ACADEPOL, essa área ficou dividida em três disciplinas: *Ética e Cidadania*, *Tópicos Especiais* (palestras) e *Estágio Supervisionado*. De acordo com informação obtida na Coordenação Pedagógica da ACADEPOL, as temáticas abordadas na disciplina *Tópicos Especiais* trataram de assuntos diversos relacionados ao meio policial e à prática de polícia judiciária, propriamente dita; e aconteceram ao longo dos quatro meses e meio de formação. O *Estágio supervisionado* foi realizado em delegacias de polícia da capital do Estado, quando os/as policiais em formação tiveram oportunidade de vivenciar o dia a dia das unidades policiais. Assim, decidi pelo enfoque na disciplina de *Ética e Cidadania*, imaginando que também aí, haveria pleno espaço para a discussão relacionada a gênero e diversidade, posto que são temas próprios da temática cidadania.

Considerando as observações prévias feitas sobre essa última área temática citada e a disciplina *Princípios de excelência no atendimento*, abordada anteriormente, na área

⁹ Parece-me pertinente informar que essa disciplina é ministrada por uma acadêmica da Pós-Graduação em Gênero e Diversidade.

temática Valorização profissional e saúde do trabalhador, pareceu-me mais pertinente que ela estivesse inserida na área temática Cotidiano e Prática reflexiva e não na área onde está inserida.

Ainda que a última área temática “Funções, técnicas e procedimentos em Segurança Pública” não me sugerisse a possibilidade de encontrar nos planos de ensino das nove disciplinas que a compõem, abordagem relativa a gênero e diversidade, por se tratarem de disciplinas mais voltadas à área técnica e procedimental do trabalho policial, selecionei a disciplina *Uso diferenciado da força*, que foi mencionada pela coordenação pedagógica da ACADEPOL como uma disciplina nova na grade curricular, o que poderia indicar uma preocupação mais atual sobre formação policial.

Nesse sentido, iniciei a análise dos planos de ensino das disciplinas mencionadas, pela busca de termos e expressões inseridos nos planos que pudessem estar relacionados a gênero e diversidade. Decidi que a busca deveria iniciar pelas palavras: *gênero, diversidade, direitos humanos e cidadania*, a fim de oportunizarem uma reflexão sobre a inclusão das temáticas mencionadas, nos planos de ensino da formação policial.

4.1 DISCUTINDO OS PLANOS DE ENSINO

Contrariando expectativas, além da disciplina *Filosofia dos Direitos Humanos aplicados à atuação policial* que já continha a expressão ‘direitos humanos’ no seu título, apenas na ementa da disciplina *Ética e Cidadania* foi possível visualizar a inserção das palavras definidas para a consulta. Nessa disciplina foram identificadas as palavras “diversidade”, “cidadania” e “direitos humanos”.

O objetivo geral da disciplina *Ética e Cidadania* era “compreender as diferentes sociedades e tempos históricos, destacando as relações interpessoais e as relações de poder que se estabelecem na **diversidade** (grifo meu), percebendo-se como sujeito sensível, atuante, criativo e transformador”. Pode-se inferir daí uma preocupação da formação do “ser policial” como sujeito sensível à compreensão das relações sociais e interpessoais que se estabelecem, bem como das relações de poder, a todo tempo atravessadas na atividade policial. Pode-se inferir também sobre uma preocupação em formar um sujeito criativo para o contexto da segurança pública que é de enfrentamento diário de situações multifacetadas; mas que

também deve ser atuante e transformador – pensando esses dois termos como ‘ativos’ em uma perspectiva linguística. Possivelmente, esses atributos são esperados do ser policial, ou seja, que sejam profissionais dispostos a atuar e transformar o meio em que estiverem inseridos. Assim atuando, mais que policiais esses profissionais estariam em plena realização da prática da cidadania.

A disciplina *Ética e Cidadania* ministrada na ACADEPOL tem carga horária de 12 horas/aula e é organizada em quatro unidades¹⁰. O conteúdo programático da disciplina indica que nas duas primeiras unidades, a abordagem é mais voltada aos aspectos filosóficos relacionados à ética e à moral; já na unidade três, são tratados os conceitos de cidadão, cidadania e direitos humanos, relativos à cidadania. A unidade quatro tem por tópico “A atuação do profissional da área da segurança pública fundamentada na ética”, abordando, ainda, a situação ética dos profissionais da área da segurança pública em relação às exigências legais e às expectativas dos cidadãos.

Segundo o texto da Matriz Curricular Nacional (2014, p. 183):

O estudo da ética é de fundamental importância para que o profissional de segurança pública possa optar, com segurança, sobre sua conduta ao defrontar-se com as situações de dualidade, tão frequentes em seu cotidiano profissional. Além disso, há uma dimensão pedagógica no seu “fazer profissional” que requer que ele aja de acordo com os princípios éticos, entendendo o significado do seu exemplo como protagonista do bem estar social.

Essa dimensão pedagógica do fazer profissional já foi mencionada por Ricardo Balestreri na obra **Direitos Humanos: coisa de polícia** (1998). Para o autor, assim como em outras profissões de suporte público, há uma dimensão pedagógica no agir policial que antecede as próprias especificidades da função. Segundo Balestreri (1998), os paradigmas contemporâneos na área da educação nos obrigam a repensar o papel do educador de forma mais incluyente; ou seja, é preciso incluir no rol pedagógico outras profissões, formadoras de opinião por natureza, como o policial, por exemplo. Nesse sentido, para pensar o ser policial também como um/a educador/a, é preciso que esse/a profissional se revista das condições necessárias, a fim de que possa atuar de forma consciente e explicitada, tendo comportamentos e atitudes condizentes com a atual dinâmica mundial voltada aos direitos humanos.

¹⁰ A hora/aula na ACADEPOL é equivalente 60 minutos e as aulas organizadas por turnos, ou seja, uma disciplina que tem 12 horas/aulas será ministrada em três aulas de quatro horas cada uma.

Voltando à discussão do Plano de Ensino de *Ética e Cidadania* e comparando-o à ementa sugerida pela Matriz Curricular Nacional, vê-se que a disciplina ministrada na ACADEPOL acompanha de perto as orientações da Matriz Curricular, no que diz respeito ao conteúdo textual e quanto à carga horária sugerida – 12 horas/aula. A diferença mais significativa observada foi com relação à bibliografia usada como referência. No que concerne aos materiais sugeridos pela SENASP, percebe-se que são bibliografias mais atualizadas¹¹ e sugerem uma perspectiva mais voltada às práticas sociais engajadas no respeito aos direitos humanos e à cidadania. Duas obras, em especial, sugerem que a disciplina oferece um espaço para a discussão sobre gênero e diversidade: **Diversos somos todos: valorização, promoção e gestão da diversidade nas organizações**¹² e **Gênero, patriarcado e violência**¹³.

A inserção das duas obras citadas indica a postura humanizadora que a Matriz Curricular Nacional tenta imprimir à formação policial, sugerindo a abordagem das temáticas gênero e diversidade, como temas legítimos relacionados à cidadania das pessoas e pertinentes à área temática que trata do cotidiano policial, possibilitando uma prática, de fato, reflexiva. Lamentavelmente, nenhuma das duas obras apontadas anteriormente, tampouco as demais sugeridas pela Matriz, são adotadas na ACADEPOL. As referências que constam no Plano de Ensino analisado referem-se exclusivamente à ética e tendem a uma discussão mais filosófica sobre o tema, o que pode apontar as dificuldades de se promover uma formação que articule mais as dimensões teórico-práticas da atividade policial. Ainda que a disciplina também seja sobre cidadania, não há referência bibliográfica sobre esse tema e nem sobre direitos humanos, que também é citado no conteúdo programático.

A constatação permite algumas considerações: a) ainda que tenha sido a única das disciplinas que materializou nos textos dos planos de ensino a inserção das palavras pesquisadas – diversidade, direitos humanos e cidadania –, essa inserção pode ter ocorrido apenas de forma superficial, sem reflexão sobre o papel da disciplina dentro da área temática em que ela está inserida e da relevância da discussão sobre a atuação policial de forma ética sobre problemas que afetam o ser humano na atualidade e que estão tão marcados pelas questões de gênero; b) a Matriz Curricular Nacional, por meio da proposta construída para a

¹¹ A obra mais antiga sugerida pela SENASP, na Matriz Curricular é de 1994 e a mais atual, de 2008; já entre as referências constantes no Plano de Ensino da ACADEPOL, a obra mais atualizada é de 2001 e a mais antiga de 1967.

¹² De Reinaldo Bulgarelli, de 2008.

¹³ De Iara B. Heleieth Safiotti, de 2004.

área temática Cotidiano e Prática reflexiva, onde a disciplina *Ética e Cidadania* está inserida, configurou um cenário para que a formação policial também fosse espaço de construção de conhecimento sobre gênero e diversidade; ocorre, porém que, para que essa proposta seja acolhida é preciso contar com a adesão da instituição e, mais pontualmente, com a acolhida docente; c) A inserção das palavras pesquisadas no plano de ensino não garante o estabelecimento de discussões sobre gênero e diversidade nas aulas da formação policial, bem como a não menção delas também não impede que discussões desse teor se estabeleçam; assim, mesmo que não se tenha percebido visualmente nos planos de ensino selecionados a inserção de termos, conteúdos e/ou bibliografias relacionadas às questões de gênero e diversidade, é perfeitamente possível que elas ocorram, de maneira menos pontual, do que se estivessem claramente marcadas. Considerando que o plano de ensino é entendido como um contrato entre as partes envolvidas no processo educacional, é possível se considerar que o que não está no contrato, não tem obrigação de acontecer.

Refletindo mais sobre a acolhida docente da proposta de trabalhar as questões relativas a gênero e diversidade nas aulas da formação policial, é preciso lembrar que essa decisão está relacionada à formação desses/as profissionais. A inclusão da temática gênero e diversidade na escola – seja qual for o nível de escolarização – é fruto de uma construção social que vem se estabelecendo há muito pouco tempo, o que significa que, possivelmente, a maior parte dos/as docentes da ACADEPOL não tenham tido a oportunidade formal de acesso aos estudos de gênero. Assim, é compreensível que a abordagem de gênero ainda não tome lugar na formação policial, uma vez que não se pode oferecer o que não se tem.

Importante ressaltar aqui que, além da própria ACADEPOL, outro espaço de formação policial que pode oportunizar formalmente o acesso aos estudos de gênero aos docentes policiais é a Rede de Educação a Distância da SENASP – EaD SENASP/MJ –, já mencionada anteriormente. Nesse espaço de aprendizagem, criado especialmente para atender aos operadores da Segurança Pública do país, entre os cursos ofertados no catálogo geral¹⁴, cuja adesão é de opção participar de cada servidor, alguns cursos abrem espaço para a reflexão sobre gênero e diversidade. Entre esses cursos estão: Atendimento às Mulheres em Situação de Violência, Atuação Policial Frente aos Grupos Vulneráveis, Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes,

¹⁴ Atualmente esse catálogo é composto de 74 cursos e está disponível em: <
<http://portal.ead.senasp.gov.br/academico/editoria-a>>

Filosofia dos Direitos Humanos Aplicada à Atuação Policial, Investigação de Estupro e Segurança Pública Sem Homofobia¹⁵.

Seria interessante que a ACADEPOL, além da formação policial, pensasse na formação docente e promovesse oportunidades de reflexão e debate sobre gênero e diversidade, transversalizando conteúdos, assim como proposto pelos eixos articuladores da Matriz Curricular Nacional. A partir do estímulo institucional, provavelmente mais adesões docentes seriam percebidas.

4.2 GÊNERO E DIVERSIDADE NA FORMAÇÃO POLICIAL

A partir das considerações já estabelecidas sobre o contexto em que se dá a disciplina *Ética e Cidadania* na ACADEPOL, entendo ser pertinente fazer uma incursão sobre os planos de ensino selecionados para esta pesquisa que já sinalizavam, do ponto de vista desta pesquisadora, uma possibilidade de conterem a temática gênero e diversidade, a fim de refletirmos mais sobre como se dá essa abordagem na formação policial.

Assim, das outras nove disciplinas restantes, decidi por uma abordagem mais pontual sobre as disciplinas: *Abordagem sócio-psicológica da violência e do crime*, *Legislação Especial* e *Princípios de excelência no atendimento*. Essas disciplinas têm carga horária de 12, 16 e 20 horas/aula, respectivamente e tratam de assuntos afins às questões de gênero e diversidade.

Na ementa proposta para a disciplina de *Abordagem sócio-psicológica da violência e do crime* entre outros assuntos encontram-se: Perspectivas de análise, conceituação, fatores e **tipos de violência** (grifos meus); possibilidades de ações e de intervenções para fazer frente à violência e ao crime. Ainda que não tenha sido mencionado com clareza, sobre quais tipos de violência seriam tratados, pressuponho que um dos tipos de violência abordados nessa disciplina seja a violência de gênero, com seus vieses de violência

¹⁵ Importante aqui ressaltar que a disciplina Segurança Pública sem Homofobia já foi ofertada na formação policial, nos anos de 2008, 2010 e 2012; porém, não está contemplada na formação de 2016. A justificativa da Coordenação Pedagógica é de que diante da necessidade atual de garantir uma formação mais voltada aos conhecimentos práticos e técnicos, muitas disciplinas da grade curricular tiveram suas cargas horárias reduzidas (caso da disciplina Redação Policial, ministrada por esta pesquisadora) e outras tiveram de ser suprimidas.

doméstica (envolvendo crianças, adolescentes, idosos) e violência contra as mulheres, por conta de que é uma grande demanda do trabalho policial nas delegacias de polícia de todo o Estado e também do país¹⁶.

Nesse sentido, ao se abordar a violência doméstica e a violência de gênero, mesmo que de forma rápida, já que a disciplina dispõe de apenas 12 horas/aula, supõe-se que alguns aspectos mais reflexivos sobre gênero sejam tratados. Considerando que a disciplina é ministrada por dois psicólogos policiais, sendo um deles doutor em Psicologia, possivelmente isso se dê, de fato, ainda que não esteja claramente marcado no plano de ensino¹⁷.

Na Matriz Curricular Nacional, essa disciplina se intitula *Abordagem Histórica, Social e Psicológica da Violência e da Criminalidade*, com a indicação de carga horária de 30 horas/aula. Na ementa do documento federal, incluiu-se: “conceitos de violência e de criminalidade em seus vários aspectos (histórico, sociológico e psicológico)” (BRASIL, 2014, p. 103). Vê-se que também na Matriz não está expressada a orientação para a abordagem da violência de gênero, mas entendo que fica sugerida, por conta da bibliografia proposta. Para confirmar essa suposição, entre as referências bibliográficas sugeridas pela Matriz Curricular, está disposta a obra: **Violência, gênero e política públicas**, de Marlene Neves Strey *et al*¹⁸, que enfoca a categoria gênero como central para a compreensão da dinâmica da violência, o que evidencia uma orientação para a abordagem de gênero na formação policial.

Já na disciplina *Legislação Especial* ministrada na ACADEPOL, os assuntos com afinidade às questões de gênero e diversidade constantes na ementa são: Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso e Lei Maria da Penha. Essa disciplina na Matriz Curricular Nacional é intitulada *Fundamentos Jurídicos da Atividade Policial* e se preocupa com a atuação do profissional em segurança pública no Estado Democrático de Direito o que implica o conhecimento do ordenamento jurídico brasileiro e universal, seus princípios e normas, com destaque para a legislação pertinente às atividades policiais. Assim, a proposta oferecida pela SENASP não contempla aquelas legislações afins às temáticas de gênero adotadas pela disciplina na ACADEPOL; essas, na proposta da SENASP, são estudadas na disciplina *Direitos Humanos*.

¹⁶ Oportuno também informar que o curso de Formação Policial de 2006, oportunizou, pela primeira vez na ACADEPOL, a abordagem formal e específica da temática da violência contra as mulheres, no formato de palestra, a todos os policiais em formação, dentro da programação da disciplina “*Abordagem sócio-psicológica da violência*” que, à época, era ministrada por outras docentes.

¹⁷ Importante observar que essas inferências se dão devido aos limites deste trabalho, que se propõe a analisar apenas os planos de ensino e não a prática em sala de aula.

¹⁸ Editado em Porto Alegre, pela EDIPUCRS, em 2004.

Na ementa da ACADEPOL, a disciplina *Legislação Especial* visa capacitar o/a aluno/a para as atividades cotidianas da delegacia de polícia, nas questões atinentes à tipificação de crimes e adequada utilização dos instrumentos processuais das leis especiais. Dentre essas leis especiais, definidas pela ACADEPOL, além das legislações já citadas, estão ainda no conteúdo programático: o Estatuto do Desarmamento, a Lei de Tortura, Abuso de Autoridade, Lei Antidrogas, Lei de Contravenções Penais, Código de Trânsito e Lei de Crimes Ambientais. Vê-se, então, que a inclusão do Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso e Lei Maria da Penha não coaduna com a proposta da disciplina e parece estar mesmo mais relacionada à disciplina de *Direitos Humanos*, conforme sugestão da SENASP. É a disciplina de *Direitos Humanos* que se ocupa da atuação policial em cumprimentos dos direitos humanos de pessoas em situação de vulnerabilidade: mulheres, crianças e adolescentes, pessoas com deficiência, lésbicas, gays, bissexuais, travestis, pessoas idosas, vítimas da criminalidade do abuso do poder, usuários e dependentes de drogas, pessoas em situação de rua, negros (afro-brasileiros), indígenas e ciganos (BRASIL, 2014, p. 114).

Nesse sentido, para atuar no contexto das vulnerabilidades sociais, as três legislações citadas são as mais empregadas na atividade policial e requerem, mais que conhecimento do texto dessas leis, a compreensão da situação e valorização dos grupos historicamente discriminados.

Legislação Especial seria, diante dos argumentos apresentados, a disciplina por excelência para a abordagem das questões de gênero e diversidade, considerando que a proposta dela é o estudo de legislações especiais – se de fato, as três legislações destacadas estiverem sendo abordadas da maneira proposta pela SENASP. Há de se observar aqui, que outra legislação especial que também está relacionada às questões de gênero e diversidade é o Estatuto da Igualdade Racial. Essa legislação, porém, não está incluída na ementa. Considerando que na Matriz Curricular Nacional há a sugestão da inclusão da disciplina *Diversidade Étnico-sócio-cultural* na formação policial que se estabelece em todos os Estados da federação e que essa disciplina não é contemplada na grade curricular que se efetiva na ACADEPOL/SC, é possível se pensar em um silenciamento das questões relativas à diversidade racial. Esse silenciamento, muito além da definição proposta no dicionário, de ausência de barulho, é definido por Eni Orlandi (2007), nos estudos da Análise do Discurso como constitutivo. Para a autora, no silêncio há sentido, ou sentidos, uma vez que ele medeia as relações entre linguagem, mundo e pensamento e “resiste à pressão de controle exercida

pela urgência da linguagem” (2007, p. 31), significando e re-significando, uma vez que não é transparente.

A abordagem sobre o silêncio é apresentada por Orlandi, na obra **As formas do silêncio** (2007), em que a autora argumenta sobre o silêncio deixar de ser visto como mantendo uma relação sonora com a linguagem e passar a ser entendido como um elemento constitutivo do discurso e essencial para a produção de sentido, mesmo com a ausência das palavras. Para a autora, existe uma política do silêncio em que se deixa de dizer alguma coisa para dizer outras, apagando, silenciando outros sentidos possíveis, que não sejam adequados em determinada situação discursiva. Essa política do silêncio gera, ainda, o silêncio constitutivo que diz respeito a tudo aquilo que não foi dito para que algo pudesse ser dito, apagando sentidos que se quer evitar, seja de forma consciente ou mesmo de maneira inconsciente. Dessa forma, o silêncio constitutivo diz sem dizer e mostra o quão inseparáveis são o dizer e o silenciar (ORLANDI, 2007).

Assim, esse silêncio sobre as questões étnicorraciais e sobre a legislação relativa, num Estado com predomínio de brancos na população como é Santa Catarina, pode significar certa negação à população negra e parda e seus aspectos culturais e contribui para a manutenção da exclusão social desse contingente da população. Considerando que o número de pessoas negras entre os alunos/as dos cursos de formação policial da ACADEPOL/SC é geralmente muito reduzido, silenciar as questões étnicorraciais é negar a diversidade das raças e etnias, que também compõe o corpo policial.

Essa reflexão do silêncio também se aplica à falta de menção aos termos gênero e diversidade nos demais planos de ensino, em especial naqueles em que a temática da disciplina mantém estreita relação com eles como é o caso de *Ética e Cidadania, Legislação Especial, Abordagem Histórica, Social e Psicológica da Violência e da Criminalidade e Princípios de excelência no atendimento*. A não materialização dessas palavras nas ementas e nos conteúdos abordados nas disciplinas permite a interpretação da manutenção de um *status quo* institucional que não aponta para a efetivação de uma postura mais inclusiva; ou seja, a polícia é uma instituição hegemonicamente masculina que, apesar de a cada novo concurso realizado receber mais mulheres, por exemplo, não tem garantido uma formação com preocupação com a diversidade, tanto do seu efetivo, como do público a ser atendido por ele.

Para se contrapor ao cenário preocupante apontado na disciplina de *Legislação Especial*, surge na grade curricular da ACADEPOL a disciplina de *Princípios de Excelência no atendimento*. Inserida na área temática Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador, essa disciplina, na Matriz Curricular, é intitulada *Relações Interpessoais* e se ocupa do estudo

da empatia, da identidade, da alteridade e da solidariedade, visando habilitar os servidores para enfrentar situações delituosas em seu cotidiano com atitudes adequadas a cada situação. Na ACADEPOL, a proposta é desenvolver e aperfeiçoar os fundamentos da excelência no atendimento ao público, resgatando conceitos de valor e respeitabilidade do serviço público, buscando a conscientização do/a profissional do seu papel como agente transformador de seu contexto.

Um aspecto que despertou minha atenção nesta disciplina foi a inclusão, entre os conteúdos a serem trabalhados, do atendimento policial nas delegacias especializadas, visando capacitar os/as alunos para a oferta de um atendimento especializado, sem **revitimização** (grifo meu).

Dentre as delegacias de polícia definidas pela Polícia Civil catarinense como especializadas, as que se destacam, em função do número de atendimentos realizados são as Delegacias de Proteção à Criança, ao Adolescente, à Mulher e ao Idoso – as DPCAMIs. Essas unidades especializadas começaram a ser implantadas em Santa Catarina em 1989, e atualmente são em número de trinta, espalhadas pelas cidades mais populosas do Estado. A demanda específica da atividade policial nessas delegacias “especializadas” é o atendimento a situações delituosas praticadas contra esse público específico e considerado vulnerável: mulheres, crianças, idosos e adolescentes (apresentado aqui por ordem numérica de atendimentos¹⁹).

Considerando o público alvo das DPCAMIs e a grande demanda de crimes ocorridos no meio doméstico, de fato, torna-se necessária, uma abordagem durante a formação policial referente ao atendimento prestado a esse público, que seja qualificado e evite a revitimização. Muito comum é se perceber que a literatura sobre a violência contra as mulheres, quando aborda o atendimento policial às vítimas, frequentemente menciona falta de capacitação e qualificação dos/as operadores da segurança pública para esse trabalho específico (SANTOS; IZUMINO, 2005, NUNES-SCARDUELI, 2006).

Dentre as políticas públicas criadas pelo Estado para o enfrentamento da violência doméstica contra as mulheres, as DPCAMIs²⁰ foram, talvez, a mais significativa, até a promulgação da Lei 11.340 – Lei Maria da Penha –, em setembro de 2006, que estabeleceu

¹⁹ A constatação do número de atendimentos seguir a ordem numérica de primeiro mulheres, depois crianças, seguidas de idosos e por último adolescentes, é decorrente da prática policial desempenhada pela pesquisadora na Delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso da cidade de Araranguá, uma das trinta unidades Especializadas nesse tipo de atendimento, do Estado de Santa Catarina.

mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra as mulheres, baseada no gênero. A promulgação dessa Lei trouxe um acréscimo considerável nas atividades das DPCAMIS; mas a capacitação dos/as operadores/as para esse trabalho específico não ocorreu. Autorizo-me a dizer, pelo longo período de atividade policial em Santa Catarina²¹, que se houve oportunidades formais de capacitação policial sobre a Lei Maria da Penha e o público abrangido por ela, foram pontuais e por iniciativas particulares dos policiais e das policiais, mas não por decisão institucional da corporação, o que é lamentável.

Assim, se na disciplina que aborda a excelência no atendimento policial oferecido nas delegacias de polícia, se dá destaque ao atendimento policial das unidades especializadas no atendimento aos grupos vulneráveis, trata-se de iniciativa louvável e promissora, considerando a atividade futura dos/as aluno/as em formação.

Vale ressaltar aqui, que uma das duas docentes que trabalham com essa disciplina da ACADEPOL já foi aluna do GDE, na modalidade de extensão, e é aluna da especialização em andamento. Isso reforça a argumentação anterior de que para oportunizar a abordagem de gênero e diversidade na formação policial, o corpo docente precisa ter acesso formal aos estudos de gênero, a fim de garantir condições técnicas para que essas temáticas sejam tratadas, de fato, como um tema transversal da formação policial, conforme orientação da Matriz Curricular Nacional para as ações formativas dos profissionais da segurança pública.

Para finalizar e retomando a pergunta que deu início a este trabalho, se há espaço para a inclusão da temática gênero e diversidade na formação policial que se realiza na ACADEPOL/SC, a resposta é sim; ainda que ajustes, reformulações e adequações sejam necessárias e urgentes.

²⁰ Essa é a nomenclatura utilizada no Estado de Santa Catarina; em outras unidades da federação outras nomenclaturas e siglas são atribuídas a essa unidade policial especializada, como Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM), Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) e Delegacia da Mulher (DM).

²¹ Meu ingresso na Polícia Civil catarinense se deu em 1993; já se passaram 23 anos de atividade policial, desses cerca de sete anos foram em atuação na DPCAMI de Araranguá.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O período da formação policial é um período dedicado ao ensino policial, que mescla os paradigmas da educação policial tradicional, aquela baseada em ciências como o direito penal e a criminologia, com paradigmas mais atuais, que orientam para um conhecimento crítico em Direito, Ciências Sociais e de tecnologias empregadas no trabalho policial. Nesse sentido, há, segundo José Vicente Tavares dos Santos e Alex Niche Teixeira (2013), certa tensão entre oferecer treinamento ou educação. Para os autores, o treinamento oportuniza “um método específico de desempenhar uma tarefa ou responder a uma dada situação, com uma delimitada abrangência” (2013, p. 36), e o treinamento policial configura-se como um processo de aquisição de conhecimentos particulares ou habilidades necessárias ao trabalho policial. Já a educação é mais abrangente e envolve o aprendizado de conceitos, termos, práticas e teorias; assim, a preocupação da educação policial é “transmitir e adquirir conhecimentos gerais ou específicos relacionadas com a polícia, que leva à obtenção de um determinado grau” (SANTOS, TEIXEIRA, 2013, p. 36).

Abordar o período de formação policial civil na ACADEPOL/SC é falar dessa tensão entre o tradicional e o contemporâneo. O atual contexto da sociedade tem estimulado um ensino policial voltado à prevenção do crime, para a redução das formas de violência social e para a construção de outro modo de policiar – de forma mais participativa com a sociedade –, para uma polícia de proximidade. Assim, não se pode mais pensar o ensino policial que não esteja preocupado, de forma abrangente, com o respeito à cidadania, o que implica, automaticamente, pensar sobre a diversidade de manifestações individuais e coletivas que se apresentam cotidianamente na sociedade.

Para a realização deste trabalho, parti da hipótese inicial de que ainda que as temáticas gênero e diversidade estejam contempladas na Matriz Curricular Nacional que orienta as ações formativas dos/as profissionais da área da Segurança Pública no país, o espaço reservado para elas na formação policial que se dá na ACADEPOL/SC seria limitado, em função da opção docente por assuntos mais voltados à prática policial repressiva, resultado de uma herança cultural das instituições policiais, mencionada anteriormente.

Assim, por meio da análise de dez planos de ensino aplicados na formação policial que se realizou na ACADEPOL no período de julho a novembro de 2016, busquei discutir a inserção das temáticas elencadas para a pesquisa, a fim de que fosse possível responder às seguintes questões: *Como se deu a abordagem das temáticas gênero,*

diversidade e direitos humanos nos planos de ensino das disciplinas ministradas na ACADEPOL/SC, na formação policial inicial, do ano de 2016? Há espaço na grade curricular da formação policial que se efetiva na ACADEPOL para discutir gênero e diversidade?

Uma vez que minha expectativa de encontrar registros nos planos de ensino de algum tipo de abordagem sobre as temáticas gênero e diversidade era baixa, não me surpreendeu o fato de que apenas na disciplina *Ética e Cidadania* isso aconteceu. É claro que não se pode deixar de considerar que ainda que outras disciplinas não tenham manifestado nos textos dos planos de ensino a inclusão dessas temáticas, possivelmente, em alguma delas (e até entre outras cujos planos não foram aqui contemplados) os temas sejam abordados durante as aulas. Sobre as disciplinas cujos planos de ensino foram analisados, a análise de dados que se restringiu à consulta aos planos pode ter limitado a pesquisa, uma vez que não ofereceu elementos suficientes para uma consulta mais abrangente. Talvez se tivesse sido possível aplicar uma entrevista semi-estrutura com os/as docentes que ministram essas disciplinas, outros resultados poderiam ter sido obtidos. De toda forma, as limitações aqui trazidas não inviabilizaram o estudo, visto que, parto da convicção de que os principais assuntos abordados nas disciplinas são registrados nos planos de ensino e o que não está registrado, tem mais chance de não ser efetivado na sala de aula.

A análise dos planos de ensino selecionados, comparando-os com as propostas oferecidas pela Matriz Curricular da SENASP para essas disciplinas, oportunizou-me mais conhecimento sobre esse importante documento para o ensino policial, o qual eu conhecia especificamente no que concerne à área de Comunicação, Informação e Tecnologia em Segurança Pública, uma vez que a disciplina por mim ministrada – *Redação Policial* –, está inserida nessa área.

A partir desse olhar mais interessado à Matriz Curricular pude constatar que, de fato, há espaço na grade curricular da formação policial proposta pelo documento nacional para a inserção das temáticas gênero e diversidade na formação de todos os/as operadores/as da segurança pública do país; e, assim sendo, há também espaço para a inclusão dessas temáticas na formação policial que se efetiva na ACADEPOL. Isso já responde a uma das questões de pesquisa propostas para este estudo; o que pode não haver é docentes dispostos/as e/ou preparados/as para abordarem esses assuntos de forma adequada.

O fato de os conteúdos da grade curricular da formação policial estarem organizados por quatro eixos articuladores sendo dois deles *Ética, Cidadania e Direitos Humanos* e *Diversidade Étnico-sociocultural* é um fator positivo. Essa estruturação denota

grande progresso no que concerne à mudança do caráter repressivo de que essa área profissional foi sempre tão carregada e sinaliza para a oferta de uma formação mais cidadã.

Em se tratando da outra questão de pesquisa: *Como se deu a abordagem das temáticas gênero, diversidade e direitos humanos nos planos de ensino das disciplinas ministradas na ACADEPOL/SC, na formação policial inicial, do ano de 2016*, a reflexão é de preocupação. Ainda que se observe um documento nacional tão voltado/avançado sobre essas questões, no presente estudo não se observou as preocupações da Matriz Curricular refletidas nas disciplinas ministradas na ACADEPOL, nem mesmo naquelas em que já havia uma sinalização disso, por conta da proposta das disciplinas.

Acredito que uma mudança significativa poderia ocorrer, no sentido de fazer essas temáticas se tornarem mais presentes nas aulas da ACADEPOL, se as bibliografias sugeridas para cada disciplina na Matriz Curricular fossem acessadas pelos/as docentes. A ACADEPOL dispõe de uma biblioteca com acervo razoável, sendo que muitos volumes foram adquiridos com recursos da própria SENASP para a oferta de cursos em convênio com essa instituição. Isso indica que muitos desses materiais sugeridos na Matriz Curricular podem estar disponíveis na biblioteca, aguardando a procura docente, como é o caso da obra de Heleieth Saffioti, mencionada anteriormente, que é leitura extremamente pertinente para quem precisa/deve trabalhar com as questões de gênero, por exemplo.

Assim, a partir das análises efetuadas, uma ideia que me surgiu foi de propor à Coordenação Pedagógica da ACADEPOL uma capacitação docente que visasse refletir mais sobre as ementas aplicadas atualmente na instituição. O propósito geral dessa iniciativa seria de comparar as ementas da ACADEPOL com as propostas na Matriz Curricular Nacional visando encontrar semelhanças e diferenças e refletir, coletivamente, sobre como aproximar mais esses documentos.

Julguei que também se pudesse promover um contexto de discussão e reflexão sobre os eixos articuladores de conteúdo da Matriz Curricular com os/as professores/as de cada área temática da grade curricular da ACADEPOL. Seria uma oportunidade para que os planos de ensino de cada disciplina pudessem ser discutidos em comparação às sugestões oferecidas na Matriz Nacional, em termos de conteúdos, referências bibliográficas e práticas docentes. Essa experiência oportunizaria amplo conhecimento sobre a Matriz Curricular Nacional, para além das ementas propostas, alcançando os eixos articuladores dos conteúdos, as propostas para as áreas temáticas e os princípios éticos, educacionais e didático-pedagógicos sugeridos pela Matriz.

Minha atuação na ACADEPOL como docente, desde 2005, permite-me apontar que esse tipo de capacitação docente ainda não foi ofertado. É sabido que muitos dos policiais que lá atuam como professores/as desenvolvem suas práticas docentes com atenção às sugestões da Matriz Curricular Nacional, mas o fazem por iniciativa própria e não por orientação/exigência da ACADEPOL. Isso explica o cenário apresentado nas discussões propostas neste trabalho sobre a falta da abordagem expressa das temáticas gênero e diversidade, ainda que estejam contempladas no documento nacional.

Por fim, é pertinente lembrar que parte da missão institucional da ACADEPOL é buscar “excelência na prestação dos serviços educacionais, de maneira contínua, formando policiais civis qualificados, capazes de construir uma sociedade mais humanizada”. Nesse sentido, é impostergável a iniciativa de oportunizar qualificação necessária e urgente aos seus docentes de modo que essa “excelência” na formação seja contemplada com a inclusão regular das temáticas gênero e diversidade na formação policial civil catarinense, levando em conta que são questões indispensáveis para a construção de uma sociedade mais humanizada.

REFERÊNCIAS

BALESTRERI, Ricardo Brisola. **Direitos Humanos: coisa de polícia**. Passo Fundo/RS: CAPEC, Paster Editora, 1998.

BENTO, Berenice. Na escola se aprende que a diferença faz a diferença. **Rev. Estud. Fem.**, Florianópolis, v. 19, n. 2, p. 549-559, Agosto, 2011. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2011000200016&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 2 Novembro, 2016.

BRASIL. **Matriz Curricular Nacional para ações formativa dos profissionais da área de segurança pública**. Secretaria nacional de Segurança Pública, coordenação: Andréa da Silveira Passos ... [et al.]. Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2014.

BULGARELLI, Reinaldo. **Diversos somos todos: valorização, promoção e gestão da diversidade nas organizações**. (s.l.): Cultura, 2008.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil**. O longo Caminho. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

CASAGRANDE, Maria Aparecida. Formação policial: mulheres na Polícia Civil de Santa Catarina. In.: **Ciência, Tecnologia e Inovação em Segurança Pública: ciência & educação em segurança pública: Volume 2 / Luiz Otávio Pimentel, Fabíola Wüst Zibetti, João Alfredo Ziegler Filho (Organizadores)**. – Florianópolis: FORMATTO-A Produções Editoriais, 2015, p. 13-32.

FARIAS, Adrileia João. **A aplicação da Lei Maria da Penha na Delegacia da Mulher de Araranguá: análise dos inquéritos policiais de 2009**. Monografia (Especialização em Gestão da Segurança Pública) – UNISUL Virtual - Universidade do Sul de Santa Catarina, 2011.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**. 35 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

GRAUPE, Mareli Eliane; SOUZA, Lúcia Aulete Búriço de. Gênero e educação. In.: GROSSI, Miriam Pillar; GARCIA, Olga Regina Ziggelli Garcia; MAGRINI, Pedro Rosas. **Especialização EaD em Gênero e diversidade na escola - Livro II – Módulo II**. Florianópolis: Copyart, 2015, pp. 111-120.

LIMACO, Ana Paula; MALHEIROS DE MELLO, Luis Henrique. Novos horizontes na formação policial: o ensino a distância na Academia da Polícia Civil de Santa Catarina. In: Luiz PIMENTEL, Otávio; ZIBETTI, Fabíola Wüst; ZIEGLER FILHO, João Alfredo (Org). **Ciência, Tecnologia e Inovação em Segurança Pública: Ciência & Educação em Segurança Pública**, vol. 2. Florianópolis: FORMATTO-A Produções Editoriais, 2015, p. 33-44.

LOPES, Luis Paulo da Moita. Sexualidades em sala de aula: discurso, desejo e teoria queer. In: MOREIRA, Antônio Flávio Barbosa; CANDAU, Vera Maria. (Org.). **Multiculturalismo: diferenças culturais e práticas pedagógicas**. Petrópolis: Vozes, 2008, p. 125-148.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista**. 12. ed. Petrópolis: Vozes, 2011.

MALHEIROS DE MELLO, Luís Henrique. **Saberes e fazeres: o perfil, avanços e desafios na perspectiva dos professores da Academia da Polícia Civil de Santa Catarina**. Monografia (Especialização em Gestão da Segurança Pública) – UNISUL Virtual - Universidade do Sul de Santa Catarina, 2011.

NIZER, Joacyr de Paula. Agressões contra mulheres em Florianópolis segundo os boletins de ocorrência registrados nas delegacias da capital de 2006. In.: CÓRDOVA, L.F.N et al (Org). **Os 25 anos da Delegacia da Mulher de Florianópolis: impasses e perspectivas para a “base de pantera”**. Florianópolis: UFSC/CFH/NUPE, 2010.

NUMMER, Fernanda Valli. **Em QAP: a experiência do curso de formação na construção de um saber ser soldado da Brigada Militar**. 2001. Dissertação (Mestrado em Antropologia), Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2001.

NUNES-SCARDUELI, Márcia Cristiane. **Lei Maria da Penha e violência conjugal: análise discursiva dos efeitos de sentido nas instituições e nos sujeitos envolvidos**. 2016. 180 f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Ciências da Linguagem, Universidade do Sul de Santa Catarina, Tubarão, 2015.

_____. Formação policial: considerações preliminares sobre o papel da leitura. **Travessias**. Vol. 6, nº1, 2012. Disponível em: < <http://e-revista.unioeste.br/index.php/travessias/issue/view/422>>.

_____. **A representação da Delegacia da Mulher para policiais civis da 19ª região policial catarinense**. 2006. 220f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Ciências da Linguagem, Universidade do Sul de Santa Catarina, Tubarão, 2006.

NUNES-SCARDUELI, Márcia Cristiane; CASAGRANDE, Maria Aparecida. Conselho Comunitário de Segurança: espaço de efetivação da cidadania. Revista **Impulso**, Piracicaba 21(51), 31-41, jan.-jun. 2011.

ORLANDI, Eni P. **As formas do silêncio: no movimento dos sentidos**. Campinas, SR: Editora da UNICAMP, 2007.

RAUEN, Fábio José. **Roteiros de Investigação Científica: os primeiros passos da pesquisa científica desde a concepção até a produção e a apresentação**. Palhoça: Ed. Da Unisul, 2015.

SACRAMENTO, Jaqueline Siqueira. **Polícia e Gênero: percepções de delegados e delegadas da Polícia Civil do Rio Grande do Sul acerca da mulher policial**. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007.

SAFIOTTI, H. Iara Bongiovani. **Gênero, patriarcado e violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SANTOS, Cecília MacDowell; IZUMINO, Wânia Pasinato. **Violência contra as Mulheres e Violência de Gênero: Notas sobre Estudos Feministas no Brasil**. E.I.A.L. Estudos

Interdisciplinarios de América Latina y El Caribe, 2005. Disponível em <
<http://www.nevusp.org/downloads/down083.pdf>>. Acesso em 20 setembro de 2016.

STREY, Marlene Neves; AZAMBUJA, Mariana P. Ruwer; JAEGGER, Fernanda Pires. (Org)
Violência, Gênero e Políticas Públicas. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004.

SOUZA, Valdemarina Bidone de Azevedo e. A formação policial como espaço representativo da construção de uma profissionalidade. In: MENDES, Jussara Maria Rosa; CONSUL, Julio Cezar Dal Paz; FRAGA Cristina Kologeski. (Orgs). **A (In)visibilidade da Segurança Pública: risco no trabalho, formação e políticos**. Porto Alegre: Santa Rita. 2005.

TAVARES DOS SANTOS, José Vicente; TEIXEIRA, Alex Niche (Org.). **Mapeamento de modelos de ensino policial e de segurança pública no Brasil**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2013.